



**MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

---

**JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº006/2021.PMM.INEX

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2021/01.04.013 – SEMAD

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES TRANSITÓRIAS INICIAIS DE IMPLANTAÇÃO DA NOVA GESTÃO CONTÁBIL DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.*

A Comissão Permanente de Licitação, em observância aos princípios basilares da Constituição Federal e da Lei nº 8.666/93, procede, em nome do **Município de Marituba/PA** e em defesa do interesse público e legalidade dos atos, o **CANCELAMENTO** da publicidade no **MURAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ** do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 006/2021.PMM.INEX (ID: 3.521.697)**, haja vista que o quantitativo mensal, fora inserido de forma equivocada, embora os arquivos e demais atos de alimentação estejam corretos.

**Ressalta-se ainda, que o procedimento alimentado de forma correto fora inserido no mural, através do ID: 3.526.752.**

Marituba-PA, 10 de março de 2021.

---

**LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
*PRESIDENTE DA CPL*